



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 86 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **600.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

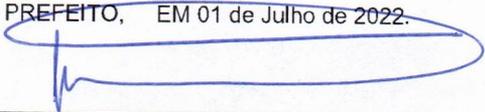
<i>Suplementação - Superávit Financeiro</i>		
09.0901.08.244.0116.2508.339043.222	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	100.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	100.000,00
<i>Suplementação - Excesso de Arrecadação</i>		
09.0901.08.244.0116.1227.449052.122	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	500.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	500.000,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **500.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.3- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **100.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.



- Prefeito Municipal -